

Estância turística de Tupã, 28 de Julho de 2023.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 20/2023
IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Identificação do Contribuinte




Local da Infração: Rua Cherentes, nº 988, Centro.

Data da Vistoria: 20/06/2023

Relatório: Referente à Notificação nº 138/2023, de 13 de Junho de 2023, entregue via AR no dia 19 de Junho de 2023, nos termos do §4º do Art. 1 da Lei Municipal 5.038/2022, não sendo apresentada defesa administrativa nos termos do §5º do Art. 1 da Lei Municipal 5.038/2021.

Enquadramento	Descrição	Quantidade	UFM
Art. 38 Inciso III*	Promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo sem autorização ou em desacordo com a mesma.	02	16

*Lei Municipal 4.638/2013 (Sistema Municipal de Arborização).



Guilherme Destro
Eng. Ambiental